ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DO NATAL

PALÁCIO PADRE MIGUELINHO
GABINETE DA VEREADORA ANNE LAGARTIXA

Anne Lagartixa

Projeto de Lei nº 531/2024
Interessado: Vereador Kleber Fernandes

PARECER

Trata-se do Projeto de Lei nº 531/2024, de autoria do Vereador Kleber Fernandes, que "Dispõe sobre a obrigatoriedade de instalação de pontos de recarga para abastecimento de veículos elétricos nas rodovias de responsabilidade do Município de Natal".

Em relação ao processo legislativo, o referido projeto foi aprovado na Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, como também na Comissão de Finanças, Orçamento, Controle e Fiscalização, sendo aprovado em ambas as Comissões. Em seguida, o processo foi remetido a esta Comissão De Planejamento Urbano, Meio Ambiente E Habitação para parecer. É o que importa relatar.

Analisando o mérito do Projeto de Lei no âmbito da Comissão De Planejamento Urbano, Meio Ambiente E Habitação, vê-se que não existe óbice para aprovação do mesmo.

O presente Projeto de Lei pretende melhorar a infraestrutura para incentivar o uso de veículos elétricos no Município de Natal, contribuindo para a redução da emissão de gases poluentes e para a transição para uma matriz energética mais limpa e sustentável.

Scanned with CamScanner

Assim, garantir a viabilidade e a conveniência desses veículos em viagens de longa distância, proporcionando aos usuários maior segurança de poder recarregar seus veículos durante o trajeto.

Destaca-se ainda, os benefícios ambientais, econômicos e sociais associados à promoção da mobilidade elétrica.

Ante o exposto, opino pela aprovação integral da proposição. É o parecer.

Natal, 22 de abril de 2025.

Anne Lagartixa
Vereadora – Solidariedade

Oberdan Vieira Pinto Lima
Advogado OAB/RN 3.890

Scanned with CamScanner